

14 – TERÇA-FEIRA, 15 DE JULHO DE 2025

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram:

- LAC 1 - Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação concomitante: *Mineração Rio Grande Ltda., Lavra em aluvião, exceto areia e cascalho, Três Corações/MG, PA nº 24062/2025, Classe 3.
- *Incope - Indústria e Comércio de Pedras Ltda., Extração de rocha para produção de britas, Três Corações/MG, PA nº 24186/2025, Classe 4.
- LAS/RAS - Licença Ambiental Simplificada: *Mauro Moterani Nasser, Lavra em aluvião, exceto areia e cascalho, Paraguaçu, Campos Gerais, Três Pontas e Fama/MG, PA nº 24059/2025, Classe 2.
- *Agrocp Indústria e Comércio de Fertilizantes Ltda., Produção de substâncias químicas e de produtos químicos inorgânicos, orgânicos, organo-inorgânicos, exceto produtos derivados do processamento do petróleo, de rochas oleígenas, do carvão-de-pedra e da madeira, Santana da Vargem/MG, PA nº 24181/2025, Classe 2.

(a) Frederico Augusto Massote Bonifácio.
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas.

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambientl do Sul de Minas torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:

1. Antônio Carlos de Melo, Horticultura (Rloricultura, olericultura, fruticultura anual, viveiricultura e cultura de ervas medicinais e aromáticas), Lagoa Dourada/MG, Processo nº 22760/2025. 2. Auto Posto Bagróz Ltda., Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, Itapeva/MG, Processo nº 22676/2025. 3. Cia do Couro CB Ltda., Secagem e salga de couros e peles, Campo Belo/MG, Processo nº 22680/2025. 4. Fernando Henrique Pereira, Central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de sucata metálica, papel, papélio, plásticos ou vidro para reciclagem, contaminados com óleos, graxas ou produtos químicos, exceto agrotóxicos, Muzambinho/MG, Processo nº 22316/2025. 5. São Sebastião de Paula Ltda., Extração de argila usada na fabricação de cerâmica vermelha, Arceburgo/MG, Processo nº 22678/2025. 6. Residencial Bourbon SPE Ltda., Loteamento do solo urbano, exceto distritos industriais e similares, Guaxupé/MG, Processo nº 23003/2025. 7. Diferenciagro Comércio e Representações Ltda., Formulação de adubos e fertilizantes, Paraguaçu/MG, Processo nº 22995/2025. 8. Adubos Real S.A., Formulação de adubos e fertilizantes, Pouso Alegre/MG, Processo nº 23280/2025.

(a) Frederico Augusto Massote Bonifácio.
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas.

14 2099572 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Leste de Minas torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:

- LAC 1 (LP+LI+LO): 1) Matadouro Rio Doce Ltda., Abate de animais de médio porte (suínos, ovinos, caprinos, etc), Abate de animais de grande porte (bovinos, eqüinos, bubalinos, muares, etc), Compostagem de resíduos industriais, Santana do Paraíso/MG, PA/Nº 23936/2025, classe 5.

(a) Lirriet de Freitas Libório Oliveira.
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Leste de Minas.

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Leste de Minas torna público que foi concedida a Licença Ambiental abaixo identificada:

- LAC 1 (LP+LI+LO): GSM Mineração Ltda., Lavra a céu aberto - Minério de ferro, Unidade de Tratamento de Minerais – UTM, com tratamento a seco, Barão de Cocais/MG, PA/Nº 1192/2024, classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Válida até 11/07/2035. Informa ainda que foi expedida a Autorização para Intervenção Ambiental Processo SEI nº 2090.01.0014801/2024-78 para Supressão de cobertura vegetal nativa: 69,8678 ha (63,5988 ha pretendida e 6,2690 há corretiva); Intervenção em APP com e sem supressão de vegetação nativa: 10,5620 ha (9,2964 ha pretendida e 1,2656 há corretiva); Corte de árvores isoladas (11,6916 ha). Validade: a mesma da licença.

(a) Lirriet de Freitas Libório Oliveira
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Leste de Minas

14 2099573 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata, torna público que foi DEFERIDO o requerimento de transferência e/ou compartilhamento de responsabilidade da licença ambiental abaixo identificada:

1) Tipo de solicitação: Licença de Operação Corretiva – LOC (LAC2); Empreendimento: José Calixto Milagres Ltda – Produtos das Gerais (CNPJ 18.108.050/0001-52), Atividade Tratamento químico para preservação de madeira, Município: Acaíaca/MG, PA SLA nº 615/2023, Válida até 30/11/2033 – Para: Madeiras Liberdade Indústria e Comércio Ltda (CNPJ 61.266.152/0001-25).

(a) Dorgival da Silva.
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata.

14 2099581 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Jequitinhonha torna público que foi CONCEDIDA a Licença Ambiental abaixo identificada:

- Licença Ambiental Simplificada – LAS/RAS: 1) Engenho da Bília Mineração LTDA, Aparelhamento, beneficiamento, preparação e transformação de minerais não metálicos, não instalados na área da planta de extração, Datas/MG, PA nº 5615/2025, Classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Válida até: 14/07/2035.

(a) Carla Fernanda de Araújo

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Jequitinhonha

14 2099302 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Alto Paranaíba torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisão pelo DEFERIMENTO, com validade: 10 anos: 1) Construcap CCPS Engenharia e Comercio S.A- Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, - Patos de Minas/MG; PA nº 23790/2025, Classe 1. 2) Município de Lagoa Grande/Prefeitura Municipal de Lagoa Grande - Extração de cascalho, rocha para produção de britas, areia fora da calha dos cursos d’água e demais coleções hídrlicas, para aplicação exclusivamente em obras viárias, inclusive as executadas por entidades da Administração Pública Direta e Indireta Municipal, Estadual e Federal. – Lagoa Grande/MG; PA nº 23801/2025, Classe 2.

(a)Ana Carolina Silva Brito.
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Alto Paranaíba

14 2099520 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas, torna público que foi DEFERIDO o requerimento de transferência de responsabilidade administrativa da licença ambiental abaixo identificada:

- (LAC 1) - Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação e a Licença de Operação: 1) Norflor Empreendimentos Agrícolas S.A./Fazenda Córrego do Meio - Produção de carvão vegetal, oriunda de floresta plantada - Josenópolis, Grão Mogol e Padre Carvalho/MG, nº da licença 002/2019 PA/nº 00215/2008/008/2018 - Classe 4. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Válida até: 16/07/2028 do responsável Norflor Empreendimentos Agrícolas S.A. CNPJ 08.979.772/0001-29, para o novo titular Rima Agroflorestal Ltda.,CNPJ17.866.823/0028-17.

(a) Mônica Veloso de Oliveira.
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas.

14 2099388 - 1

DIÁRIO DO EXECUTIVO

INFORMA DA LAVRATURA DE AUTO DE INFRAÇÃO E APLICAÇÃO DAS RESPECTIVAS PENALIDADES

A Supervisora Regional do IEF da URFBio Centro Oeste, no uso de suas atribuições, conforme artigo 4º da Lei nº 15.971/2006, torna público a lavratura dos seguintes Autos de Infração e aplicação das respectivas penalidades:

*Santos e Dias Transportes e Carvoejamento Ltda- AI nº706349/2025- Foi autuada por desenvolver atividades que dificultem ou impeçam a regeneração natural de florestas e demais formas de vegetação, exceto em áreas legalmente permitidas (intervenção em área de reserva legal averbada), Multa simples. Código 309-B, art. 112, anexo III, do Decreto Estadual 47.383/18; explorar, desmatar, destocar, suprimir, extrair, danificar ou provocar a morte de florestas e demais formas de vegetação de espécies nativas, sem licença ou autorização do órgão ambiental, ou em desacordo com a licença ou autorização concedida pelo órgão ambiental. Multa simples. Código 301-B, art. 112, anexo III, do Decreto Estadual 47.383/18; Valor total: 3.500 UFEMGS

Para maiores informações, o autuado deverá entrar em contato com a Coordenação do Núcleo de Controle Processual da URFBio Centro Oeste do IEF pelo telefone (37) 3229-2821 ou pelo e-mail thais.ferreira@meioambiente.mg.gov.br .

Em caso de não pagamento e não apresentação de Defesa no prazo de vinte dias, o processo será encaminhado à Advocacia Geral do Estado para a inscrição em dívida ativa.

Divinópolis, 17 de julho de 2024.
(a) Luciana Fatima de Rezende Oliveira.
Supervisora Regional da URFBio Centro Oeste

14 2099527 - 1

PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VALIDADE DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

O Supervisor Regional da URFBio Alto Paranaíba do IEF torna pública a prorrogação do prazo de validade da Autorização para Intervenção Ambiental do processo abaixo identificado, nos termos do art. 7º do Decreto nº 47.749/2019.

*Antônio Rodrigues Pereira/Fazenda Mata dos Folhados e Folhados, lugar denominado Capela do Amor - Monte Carmelo/MG - Processo SEI Nº 2100.01.0016206/2022-14 - Vencimento 30/06/2028.

(a) Frederico Fonseca Moreira.

Supervisor Regional URFBio Alto Paranaíba.

14 2099147 - 1

Instituto Mineiro de Gestão das Águas - Igam

Diretor-Geral: Marcelo da Fonseca

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas – Urga do Norte de Minas, no uso de sua competência delegada pelo Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 44, de 25 de setembro de 2023, prorrogada pela Portaria Igam nº 28, de 25 de setembro de 2024, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

*Processo nº 1546/2025, Usuário: Geo Participações S/A, Jequitaiá, Arquivado, Decreto 47705/2019 - Art 24 - Instrução de Serviço Sisma nº 02/2020, Revisão 04, Item 7, Portaria nº 16.03.0000316.2025, *Processo nº 11391/2025, Usuário: Saga Metais Ltda, Bocaiúva, Deferido com condicionantes, Portaria nº 16.01.0020491.2025, *Processo nº 0048205/2024, Usuário: Makio Aratani Filho, Januária, Deferido com condicionantes, Portaria nº 16.01.0020623.2025. Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta no Sistema de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos - Sout. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do Igam: www.igam.mg.gov.br. Belo Horizonte, 14 de julho de 2025.

14 2099121 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas Urga, Sul de Minas, no uso da competência delegada pelo Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 44, de 25 de setembro de 2023, prorrogada pela Portaria Igam nº 28, de 25 de setembro de 2024, cientifica os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

*Processo Nº 2972/2024, Usuário: Antônio Marcos Figueiredo Teixeira, Cristais, Deferido, Portaria Nº 18.01.0020448.2025, *Processo Nº 3176/2024, Usuário: Ednaldo Justino Cintra, Claraval, Deferido, Portaria Nº 18.01.0020645.2025, *Processo Nº 4472/2024, Usuário: Jose Teodoro Cintra, Claraval, Indeferido, Portaria Igam Nº 48/2019, Art. 3º, 4º, Portaria Nº 18.02.0000096.2025, *Processo Nº 2225/2025, Usuário: E F Agronegócios Unipessoal Ltda, Borda Da Mata, Deferido, Portaria Nº 18.01.0020646.2025, *Processo Nº 967/2025, Usuário: Marcelo Stegmann Da Cruz, Monsenhor Paulo, Deferido, Portaria Nº 18.01.0020652.2025, *Processo Nº 903/2025, Usuário: Jose Eclair De Oliveira, Elói Mendes, Deferido, Portaria Nº 18.01.0020716.2025, *Processo Nº 3495/2025, Usuário: Vinicius Jose Da Costa, Monte Belo, Deferido, Portaria Nº 18.01.0020647.2025, *Processo Nº 1780/2025, Usuário: Jacqueline Ferreira Piedade De Castro, Três Pontas, Deferido, Portaria Nº 18.01.0020157.2025, *Processo Nº 3875/2025, Usuário: Jose Saulo Gonçalves, Machado, Deferido, Portaria Nº 18.01.0020290.2025, *Processo Nº 2194/2025, Usuário: Antonio Gomes Primo, Ibiraci, Deferido, Portaria Nº 18.01.0020190.2025, *Processo Nº 2230/2025, Usuário: Dawi Felciori Marques, Coqueiral, Deferido, Portaria Nº 18.01.0020191.2025, *Processo Nº 18279/2025, Usuário: Irmãos Mota Mineração Ltda, Piranguinho, Deferido, Portaria Nº 18.01.0020651.2025, *Processo Nº 17946/2025, Usuário: Rodrigo Silvestrini Silva, Nepomuceno, Deferido, Portaria Nº 18.01.0020650.2025, *Processo Nº 17260/2025, Usuário: Ichthyology Consultoria Ambiental Ltda, Lavras, Deferido, Portaria Nº 18.01.0020648.2025, *Processo Nº 0001644/2024, Usuário: Veu De Noiva Produtos Alimentícios Ltda., Maria Da Fé, Renovação com Retificação Da Portaria Nº 1800005/2019, Deferido, Novo Processo Nº 0001644/2024, Nova Portaria Nº 18.01.0020488.2025, *Processo Nº 0019926/2022, Usuário: Município De Belo Vale, Belo Vale, Indeferido, Instrução De Serviço Sisma Nº 02/2020, Revisão 04, Item 11 E 12, Portaria Nº 18.02.0000097.2025, *Processo Nº 0049379/2024, Usuário: Urubatan Da Conceição De Salles, Córrego Do Bom Jesus, Arquivado, Decreto 47705/2019 - Art 24 - Instrução De Serviço Sisma Nº 02/2020, Revisão 04, Item 7, Portaria Nº 18.03.0000321.2025, *Processo Nº 0000174/2024, Usuário: Latcinio Jureia Ltda, Monte Belo, Renovação com Retificação Da Portaria Nº 1801210/2018, Arquivado, Decreto 47705/2019, Art. 24, § 3º, Novo Processo Nº 0000174/2024, Nova Portaria Nº 18.03.0000322.2025. Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta no Sistema de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos - Sout. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do Igam: www.igam.mg.gov.br. Belo Horizonte, 14 de julho de 2025.

14 2099424 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas URGa Leste de Minas, no uso da competência delegada pelo Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 44, de 25 de setembro de 2023, prorrogada pela Portaria Igam nº 28, de 25 de setembro de 2024, cientifica os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

CANCELAMENTOS: Cancela-se a pedido do Empreendedor a portaria nº 1108047 publicada dia 22/10/2022 Outorgada: Arcelormittal Brasil S.A. CNPJ: 17.469.701/0086-66. Curso de água: Poço Tubular. Município: Bela Vista de Minas – MG. Cancela-se a pedido do Empreendedor a portaria nº 1508472publicada dia 27/10/2021. Outorgada: Vale S.A. CNPJ: 33.592.510/0159-33. Curso de água: Poço Tubular. Município: Itabira – MG. Cancela-se a pedido do Empreendedora portaria nº 1508470 publicada dia 07/11/2020 Outorgada: Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA/MG. CNPJ: 17.281.106/0001-03. Curso de água: Poço Tubular. Município: Tarumirim- MG. Cancela-se a pedido do Empreendedor a portaria nº00185 publicada dia 02/02/2011.Outorgada: Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA/MG. CNPJ: 17.281.106/0001-03. Curso de água: Poço Tubular. Município: Coronel Fabriciano – MG.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGa Leste de Minas. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Governador Valadares, 14 de julho de 2025.

14 2099531 - 1

MINAS GERAIS

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas Urga, Norte de Minas, no uso da competência delegada pelo Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 44, de 25 de setembro de 2023, prorrogada pela Portaria Igam nº 28, de 25 de setembro de 2024, cientifica o interessado abaixo relacionado das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

Retificação: Retifica-se a portaria nº1604932/2021 publicada dia 19/06/2021. Outorgado: Osmar Domingos da Mota. – CPF: 007.***.***-**.Onde se lê: Finalidades: Dessedentação de animais e irrigação de uma área de 14,0 ha através do método aspersor convencional. Vazão (m³/h): 40,0 nos meses de Janeiro a Dezembro. Horas/dia –08:36 nos meses de janeiro e novembro, 13:36 no mês de fevereiro, 12:36 março, 13:36 nos meses de abril e julho, 16:36 maio e outubro,14:36 junho, 19:36 agosto, 21:36 setembro, 05:36 dezembro. Dias/mês: 31 nos meses de janeiro, março, maio, julho, agosto, outubro e dezembro, 28 dias no mês de fevereiro, 30 dias nos meses de abril, junho, setembro e novembro. Leia-se: Finalidades: Dessedentação de animais e irrigação de uma área de 25,0 ha através do método de irrigação aspersão convencional. Vazão (m³/h): 86,5 nos meses de Janeiro a Dezembro. Horas/dia: 9 no mês de janeiro, 12 nos meses de fevereiro a outubro, 08:24 no mês de novembro, 6 no mês de dezembro. Dias/mês: 31nos meses de janeiro, março, maio, julho, agosto, outubro e dezembro, 28 dias no mês de fevereiro, 30 dias nos meses de abril, junho, setembro e novembro. Município: Joaquim Felício-MG.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGa Norte de Minas. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Montes Claros, 14 de julho de 2025.

14 2099394 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental URA Noroeste de Minas, no uso de suas atribuições estabelecidas no art. 38 do Decreto Estadual nº 47.866, de 19 de fevereiro de 2020, e no art. 23 do Decreto Estadual nº 48.707, de 25 de outubro de 2023, cientifica os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

Retificações: Retifica-se a portaria nº. 609251/2022 de 31/12/2022: Outorgado: Vallourec Tubos do Brasil Ltda. CNPJ: 17.170.150/0001-46. Onde se lê: Modo de uso: 03 - Captação em Barramento em Curso de Água, com Regularização de Vazão (Área Máx Menor 5,00 HA). Leia-se: Modo de Uso: 02 - Captação em Barramento, sem regularização de vazão. Município: João Pinheiro/MG.

Retifica-se a portaria nº. 602127/2023 de 14/04/2023: Outorgado: Vallourec Tubos do Brasil Ltda. CNPJ: 17.170.150/0001-46. Onde se lê: Modo de uso: 03 - Captação em Barramento em Curso de Água, com Regularização de Vazão (Área Máx Menor 5,00 HA). Leia-se: Modo de Uso: 02 - Captação em Barramento, sem regularização de vazão. Município: João Pinheiro/MG.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URA Noroeste de Minas. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Unai, 14 de julho de 2025.

14 2099583 - 1

A Coordenadora da Unidade Regional de Gestão das Águas da URGa Triângulo Mineiro, no uso da competência estabelecida no Artigo 9º do Decreto 47.866 de 19 de fevereiro de 2020, delegada pela Portaria Igam nº 44, de 25 de setembro de 2023, prorrogada pela Portaria Igam nº 28, de 25 de setembro de 2024, cientifica os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

*Processo nº 808/2025, Usuário: Nelson Jose Braga, Cruzeiro da Fortaleza, Deferido com condicionante, Portaria nº 19.01.0020386.2025, *Processo nº 720/2025, Usuário: G 8 Agrícola Ltda, Pratinha, Deferido com condicionante, Portaria nº 19.01.0020418.2025, *Processo nº 2221/2025, Usuário: Nadilucia Henriques De Moraes, Uberlândia, Deferido com condicionante, Portaria nº 19.01.0020422.2025, *Processo nº 717/2025, Usuário: Associacao Golden Park Monte Carmelo, Monte Carmelo, Deferido com condicionante, Portaria nº 19.01.0020426.2025, *Processo nº 2615/2025, Usuário: Rafael De Araújo Souza, Araguari, Deferido com condicionante, Portaria nº 19.01.0020279.2025, *Processo nº 4719/2024, Usuário: Porto De Areia Rio Uberaba Ltda., Uberaba, Deferido com condicionante, Portaria nº 19.01.0020340.2025, *Processo nº 2155/2025, Usuário: Heluza De Magalhães Avelar, Patos de Minas, Deferido com condicionante, Portaria nº 19.01.0020345.2025, *Processo nº 2227/2025, Usuário: Kleysser Vinicius Ferreira, Iraí de Minas, Deferido com condicionante, Portaria nº 19.01.0020427.2025, *Processo nº 2237/2025, Usuário: Angelo Rodrigues De Carvalho, Araguari, Deferido com condicionante, Portaria nº 19.01.0020429.2025, *Processo nº 2976/2025, Usuário: Hotel Dona Adelia Ltda, Coromandel, Deferido com condicionante, Portaria nº 19.01.0020346.2025, *Processo nº 2150/2025, Usuário: Cristiana Francisca Mariano Ferraz, Campina Verde, Deferido com condicionante, Portaria nº 19.01.0020424.2025, *Processo nº 2899/2025, Usuário: Paulo Sergio Arruda Juna, Uberaba, Deferido com condicionante, Portaria nº 19.01.0020347.2025, *Processo nº 2855/2025, Usuário: Sasaki Empreendimentos Imobiliarios Ltda, Rio Paranaíba, Deferido com condicionante, Portaria nº 19.01.0020348.2025, *Processo nº 2888/2025, Usuário: Juliano Severino, Uberaba, Deferido com condicionante, Portaria nº 19.01.0020350.2025, *Processo nº 3065/2025, Usuário: Danilo Ferreira Antunes, Serra do Salitre, Deferido com condicionante, Portaria nº 19.01.0020383.2025, *Processo nº 3364/2025, Usuário: Ademar Otte, Itapagipe, Deferido com condicionante, Portaria nº 19.01.0020428.2025, *Processo nº 3326/2025, Usuário: Antonio Gomes De Souza, Romaria, Deferido com condicionante, Portaria nº 19.01.0020344.2025, *Processo nº 0040749/2024, Usuário: Joselino Barbosa, Serra do Salitre, Renovação da Portaria nº 1906995/2019, Deferido com condicionante, Novo Processo nº 0040749/2024, Nova Portaria nº 19.01.0020501.2025.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta no Sistema de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos - Sout. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do Igam: www.igam.mg.gov.br.Uberlândia, 14 de Julho de 2025

14 2099185 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas Urga, do Norte de Minas, no uso da competência delegada pelo Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 44, de 25 de setembro de 2023, prorrogada pela Portaria Igam nº 28, de 25 de setembro de 2024, cientifica os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

*Processo: 65918/2024, Empreendedor: Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM – Usuários de Poços Tubulares: Prefeitura Municipal de Jaíba, Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA, Farpal Agropastoril e Participações Ltda, FPL Agropecuária e Participações Ltda, Lagoa Preta Empreendimentos e Participações Ltda, Alysson Santos Aguiar, Consórcio Solar Jaíba, João Rodrigues da Silva, João Marcelo Caires Antunes, José Alberto Alves de Souza, Ceci Geraldo Ferreira Lima, Geraldo Bernardino Madureira, João Rodrigues da Silva, Maria de Souza Aguiar, José Leoncio Júnior, João Marcelo Caires Antunes, Lagoa Preta Empreendimentos e Participações Ltda, Vicente de Paula Pereira Silva, Geni Correia da Silva, Adailton Mendes Vieira, Evandro Fernandes Diniz, Robson Xavier da Silva, Marcelo Leite Meirelles, Mundial Frutas Ltda, Auto Posto Verde Azul Ltda, Colonial Agropecuária Ltda, Jaiba CN Energias Renováveis S.A., Huarrisson Antunes Cangussu, José Renato Lemos, Arle Rodrigues Pereira, Orivaldo Rodrigues da Silva, Célia Koga Magário, Nilton Nunes de Oliveira, Jaiba N Energias Renováveis S.A., Jaiba NE1 Energias Renováveis S.A., Jaiba O Energias Renováveis S.A., Juares Carlos Dias de Oliveira, Nilson Reis Ferreira, Felipe Pinheiro Andrade, Vicente de Paula Pereira Silva, Robson Xavier da Silva, Jirleno Rodrigues da Silva, Luciano Rodrigues Pereira, Jaiba CN Energias Renováveis S.A., Geraldo Bernardino Madureira, Wagner de Oliveira Magário, Pablo Phelleg Miranda Teixeira, Gilson Antunes de Souza, CTEEP - Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista, Municípios: Matias Cardoso, Jaiba, Gameleiras e Verdêlândia, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 00160/2025. Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGa, NORTE DE MINAS. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Belo Horizonte, 14 de Julho de 2025.

14 2099158 - 1



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/Autenticidade>, sob o número 3202507150032560114.